



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 354/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais respectivamente a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º 2.569/2024 de 03 de junho de 2024 e as disposições subsidiárias da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o prazo de encerramento do procedimento administrativo disciplinar n.º 006/2025 e do procedimento administrativo disciplinar n.º 004/2025, em razão da documentação acostada.

Art. 2º - O prazo designado na Portaria 337/2025 e na Portaria 336/2025 terá sua contagem retomada após a comunicação formal da Divisão de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de outubro de 2025 apenas para o procedimento administrativo disciplinar n.º 004/2025

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 08 de outubro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL